



Conselho de Auditoria

**PARECER DO CONSELHO DE AUDITORIA
SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS
DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**

EXERCÍCIO DE 2018

1. O Conselho de Auditoria (C.A.) apresenta o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2018, em cumprimento do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 17º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), aprovados pelo Decreto-Lei nº 235/2008, de 3 de dezembro¹.
2. O C.A. acompanhou a atividade da SCML e dos seus Departamentos, mediante a apreciação da documentação financeira e outra referente à atividade que foi rececionando e da leitura das atas das sessões da Mesa relativas a todo o exercício de 2018. Periodicamente foram realizados pedidos de esclarecimentos e efetuadas reuniões com membro da Mesa e com responsáveis de diferente departamentos, bem como foram efetuadas reuniões com o auditor externo, a empresa "Baker Tilly".
3. No final do exercício, o C.A. analisou o Relatório de Gestão e Contas de 2018, que lhe foi apresentado, na sua versão final, pela Mesa, no dia 28 do corrente mês de março, o qual inclui as demonstrações financeiras da SCML (balanço, demonstração dos resultados por naturezas, demonstração da alteração dos capitais próprios, demonstração dos fluxos de caixa e correspondentes anexos).
4. Neste documento, são apresentadas as contas do exercício de 2018 da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Departamento de Ação Social e Saúde (DASS), Departamento de Qualidade e Inovação (DQI), Departamento de Empreendedorismo e Economia Social (DEES), Departamento de Gestão Imobiliária e Património (DGIP), Unidade de Cuidados Continuados Integrados Maria José Nogueira Pinto (UCCIMJNP), Unidade de Missão Santa Casa Programa Lisboa Cidade de Todas as Idades, Hospital da Estrela (HE), (Hospital Ortopédico de Sant'Ana

¹ Os estatutos foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro.

**Conselho de Auditoria**

(HOSA), Serviços Instrumentais que correspondem à Direção de Recursos Humanos, à Direção Financeira, à Direção de Comunicação e Marketing, à Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação e à Central de Compras, Outros, que englobam a Direção da Cultura, Secretaria Geral, e Serviços de Estudos, Planeamento, Auditoria e Jurídico, Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão (CMRA) e Escola Superior de Saúde do Alcoitão (ESSA).

5. O C.A. analisou, também, o Relatório e Contas de 2018 do Departamento de Jogos (DJ), que mereceu parecer favorável do Conselho de Jogos no dia 26 do corrente mês de março. O Relatório e Contas de 2018 do DJ foi aprovado, na sequência de deliberação da Mesa de 28 de março de 2019.
6. O C.A. inteirou-se das ações (auditorias e verificações) concluídas pelo Gabinete de Auditoria Interna no ano de 2018. Com efeito, foram desenvolvidas quatro ações de auditoria (Ação de auditoria aos gastos com o cartão saúde, Ação de Auditoria à área das Benemerências, Ação de Auditoria ao Fundo Fixo da Casa de Acolhimento da Fonte e Ação de Auditoria ao Centro de Formação Profissional - ASI). As conclusões e recomendações formuladas versam sobre aspetos de organização e funcionamento, suscitando ponderação pela Mesa e a adoção de medidas corretivas pelos responsáveis diretos.
7. O C.A. apreciou, também, os trabalhos desenvolvidos pelos Auditores Externos relativos às contas da SCML, bem como os Relatórios de Auditoria referidos a 31 de dezembro de 2018, os quais foram emitidos na modalidade de “*sem reservas e sem ênfases*” no que se refere à SCML (Consolidado) e Departamento de Jogos. Obteve-se ainda conhecimento da realização de uma auditoria sobre o controlo interno que se encontra a decorrer, prevendo-se a entrega do respectivo relatório no próximo mês de abril.
8. Em 31 de dezembro de 2018, o património imobiliário gerido pela SCML totalizava os 633 imóveis (270 prédios urbanos e 139 prédios rústicos, 193 frações dispersas e 31 terrenos para construção. Dos 270 prédios urbanos, 48 estavam afetos à atividade, 204 afetos ao rendimento e 18 afetos à atividade e rendimento (mistos). A SCML possuía ainda 31 imóveis arrendados/cedidos por outras entidades à atividade. Em dezembro de 2014 a Mesa da SCML havia deliberado a liquidação do Fundo até final de 2015. A liquidação veio a concretizar-se por escritura de 22 de janeiro de 2018, tendo sido enviadas à CMVM as contas da liquidação de acordo com o disposto no Artº 43º nº 6 da Lei nº 16/2015.



Conselho de Auditoria

9. Pela análise efetuada a partir dos estudos atuariais levados a efeito por entidades independentes das responsabilidades com benefícios de reforma a que por lei a SCML está obrigada, observa-se que o justo valor dos ativos do Fundo de Pensões da SCML se reduziu durante 2018 em aproximadamente 3,45 milhões de euros, sendo que, no fim do ano de 2018, era inferior em cerca de 19,8 milhões de euros, às responsabilidades presentes da obrigação com complementos de pensões para que foi constituído. Reafirma-se que esta situação requer acompanhamento e poderá determinar um eventual reforço adicional do património do Fundo.
10. No que em particular respeita às contas da SCML relativas ao exercício de 2018, consideramos de destacar o seguinte:
- 10.1 O resultado líquido de 2018 registado nas contas da SCML, sem Departamento de Jogos (DJ), situou-se nos 33,26 milhões de euros, face aos 42,43 milhões de euros registados no final do exercício de 2017. Este resultado foi consequência de se ter verificado uma diminuição de 9,03 milhões de euros nos resultados operacionais de 2018, o qual resultou fundamentalmente da ação conjugada de variações favoráveis das vendas e serviços prestados em cerca de 1,07 milhões de euros, das provisões em cerca de 10,17 milhões de euros, e de variações desfavoráveis nos fornecimentos e serviços externos, cerca de 2,96 milhões de euros, nos gastos com pessoal, cerca de 7,32 milhões de euros, nos rendimentos dos jogos sociais, cerca de 5,83 milhões de euros, nos outros rendimentos, cerca de 3,37 milhões de euros e em subsídios atribuídos e outros gastos, cerca de 1,10 milhões de euros.
- 10.2 Por sua vez, os resultados obtidos pelo DJ apresentam em 2018 um aumento de 12,8 milhões de euros. O resultado líquido global deste Departamento atingiu, neste exercício, os 743,66 milhões de euros, face aos 728,98 milhões de euros observados no final do ano de 2017 e foi obtido com base em 818,14 milhões de euros de vendas líquidas de jogos sociais (805,37 milhões de euros em 2017). Para o volume de vendas registado em 2018, contribuíram os seguintes jogos: a lotaria instantânea com 45,4%, as apostas mútuas com 44,9%, o placard com 8,9% e a lotaria nacional com 0,8%. A lotaria instantânea afirmou-se, pois, como a principal fonte de recursos da SCML, seguida de muito perto pelas apostas mútuas.
11. Dos resultados apurados pelo DJ no exercício de 2018, à SCML coube 204,52 milhões de euros (210,87 milhões de euros, em 2017), montante que inclui 9,84 milhões de euros de prémios caducados (12,35 milhões de euros, em 2017) e ao CMRA 2,76 milhões de euros (2,39 milhões de euros, em 2017).



Conselho de Auditoria

12. A diferença entre o resultado apurado (743,66 milhões de euros) e o resultado atribuído aos beneficiários (733,02 milhões de euros) corresponde a valores retidos para reforço dos fundos legalmente exigidos no montante de 10,64 milhões de euros (Fundo de renovação de equipamento e material).
13. Na sequência de observações por parte do C.A., verifica-se que em 2018 a Santa Casa alterou o critério para o reconhecimento dos rendimentos dos jogos sociais, passando a reconhecê-los integralmente na conta de Outros Rendimentos, o que vem ao encontro das referidas observações.
14. Quanto à execução orçamental, verifica-se que as Receitas Correntes atingiram os 253,6 milhões de euros, menos 3,1 % do verificado em 2017, mas mais 3,9 do previsto no orçamento para 2018. Relativamente às Despesas Correntes, as mesmas atingiram o montante de 225,2 milhões de euros, mais 6,7% do que em 2017 e menos 4% do orçamentado para 2018. Da comparação entre as Receitas Correntes e as Despesas Correntes obteve-se um Saldo Corrente de cerca de 28,4 milhões de euros. Em termos de Resultado Líquido apurou-se um saldo positivo de 33,8 milhões de euros, menos 9,2 milhões de euros relativamente a 2017, mas superior em 33,8% ao orçamentado para 2018. Finalmente, quanto ao Investimento regista-se um grau de execução orçamental de 31,7%, em valor absoluto cerca de 26,9 milhões de euros, o que revela um desvio bastante significativo.
15. Em termos de contratação externa, os serviços da SCML continuaram a proceder à regularização da publicitação de contratos de anos anteriores no Portal Base dos contratos públicos. Em 2018, foram publicados 20 procedimentos, num total de cerca de 2,12 milhões de euros, que se referiam a contratos que foram celebrados/adjudicados no final de 2017.
16. De acordo com Informação da SCML, existiam em 31 de dezembro de 2018, 40 procedimentos por regularizar num montante de cerca de 5,89 milhões de euros, dos quais 38 foram publicados em janeiro e 2 em março de 2019.
17. Quanto à contratação de 2018, foram publicitados pela SCML contratos de empreitadas e de bens e serviços, num total de 118,52 milhões de euros, abrangendo 577 procedimentos, dos quais 499 nos termos a seguir resumidos:



Conselho de Auditoria

TIPO PROCEDIMENTOS	Nº PROCEDIM.	% PROCEDIM.	PREÇO CONTRATUAL (€)	PREÇO CONTRATUAL (%)
AJUSTE DIRETO	275	55,1%	21.492.316,80	22,2%
CONCURSO PÚBLICO	92	18,4%	67.886.402,34	70,3%
CONSULTA PRÉVIA	130	26,1%	2.613.082,99	2,7%
CONC. LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO	2	0,4%	4.650.000,00	4,8%
TOTAL	499	100,0%	96.641.802,13	100,0%

18. Da análise do quadro comparativamente com os dados relativos ao ano anterior, verifica-se uma redução do número de ajustes diretos (470 em 2018), procedimentos menos abertos à concorrência. O C.A. observa constituir boa prática o reforço dos processos de contratação que assegurem a publicidade e a concorrência.
19. Concluindo e tendo presente uma perspectiva holística, atentas as atribuições e o património da SCML, o C.A. observa a importância de existirem linhas diretrizes a serem seguidas pela instituição na prossecução da sua estratégia e atribuições, quer ao nível do desenvolvimento dos processos internos, quer no domínio dos investimentos a realizar.
20. Essas orientações dirigidas a um horizonte de médio-longo prazo, devem conter, ainda, os comandos orientadores de cariz operacional, desde o nível dos processos internos, à fundamentação dos investimentos a realizar e objetivos específicos, à composição da carteira de produtos financeiros autorizados, definindo as prioridades, as operações e os riscos permitidos.
21. Esse *benchmark* é importante e referência para as escolhas das diferentes opções e das subsequentes avaliações do custo/benefício dos respetivos investimentos, *maxime*, financeiros - v.g.: definição do universo de operações autorizadas e de limites para o risco de aplicações. Com efeito, o planeamento e a gestão dos recursos implica um controlo eficiente da informação, quer no que concerne a gestão de tesouraria, quer na aplicação dos seus excedentes.
22. Termos em que o C.A. entende oportuna a existência de linhas diretrizes que permitam otimizar a rentabilidade na gestão dos recursos, por forma a contribuir para uma maior racionalização e transparência das escolhas de investimento e otimização da gestão do património da SCML.



Conselho de Auditoria

23. Por sua vez, considerando as diretrizes e normas internacionais, o C.A. sublinha que os modelos de *compliance* e as funções de auditoria interna têm vindo a assumir cada vez maior relevo nas organizações, em especial, em entidades sem fins lucrativos como a SCML, face às atividades desenvolvidas, ao património gerido e aos riscos associados.
24. No âmbito do desenvolvimento dos processos internos, o C.A. considera importante o desenvolvimento de um efetivo modelo de *compliance* e controlo interno, face à reconhecida importância desses instrumentos para o adequado funcionamento das organizações e para a forma como estas se apresentam perante a sociedade.
25. Neste domínio, o C.A. observa como positiva a nomeação do Coordenador da Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e sublinha que estas funções devem desenvolver-se de forma articulada e estruturada no âmbito de um integrado modelo de *compliance*, tendo como núcleo a auditoria interna.
26. Por fim, o CA releva o esforço realizado pela SCML na síntese e eficácia dos conteúdos do "Relatório & Contas de 2018", acolhendo a recomendação formulada por este Conselho no anterior Parecer.

Recomendações

27. O CA aconselha a realização de uma auditoria interna ao procedimento designado de "Ablações remuneratórias na SCML" ocorrido em 2018, por forma a verificar a sua regularidade e integralidade.
28. No domínio da gestão financeira, o CA aconselha a aprovação de um Regulamento que fixe as regras fundamentais a observar na gestão da carteira de ativos da SCML, no respeito pelas regras prudenciais comumente aceites, designadamente aos princípios da dispersão de riscos, bem como à segurança, ao rendimento e à liquidez das aplicações efetuadas, tendo em vista a maximização da relação entre rentabilidade e risco.
29. O CA aconselha o desenvolvimento de um modelo de *compliance* e da estrutura de auditoria interna, dotando-a com a dimensão e as competências técnicas multidisciplinares que lhe permitam intervir em importantes áreas de risco, designadamente no controlo de conflito de interesses, nas operações financeiras, na verificação e controlo da execução de contratos, incluindo, no domínio das tecnologias de informação.



Conselho de Auditoria

30. O CA aconselha, ainda, que a SCML pondere a oportunidade e relevância de passar a divulgar informação não financeira.

Conclusão

31. Face ao exposto e tendo ainda em consideração os Relatórios de Auditoria relativos à SCML (Consolidado) e Departamento de Jogos, elaborados pelos Auditores Externos e emitidos na modalidade de "Sem reservas e sem ênfases", o Conselho de Auditoria exprime o seu parecer favorável à aprovação dos Relatórios de Gestão e Contas da SCML e da proposta de aplicação do resultado do exercício de 2018.

Lisboa, em 28 de março de 2019.

O Conselho de Auditoria,

Inspetor-Geral,


Assinatura digitalizada
(Vítor Braz)

Assinado de forma digital por
VÍTOR MIGUEL RODRIGUES
BRAZ
Dados: 2019.03.29 09:35:30 Z

Presidente: Vítor Miguel R. Braz

Noémia
Silva Goulart

Assinado de forma digital por
Noémia Silva Goulart
DN: cn=PT, o=Instituto da
Segurança Social IP,
ou=Noémia Silva Goulart
Dados: 2019.03.28 12:16:52 Z

Vogal: Noémia Silva Goulart



Vogal: António Maria Velez Belém